



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 148/2015

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Adjunto A, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 052/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015 exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006266/2015-93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, na Matéria: Química Aplicada/Química Analítica/Introdução à Análise Química/Fundamentos de Química Analítica/Química Ambiental, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, o qual apresentou o seguinte resultado: os candidatos inscritos, aprovados e classificados em 1º lugar – LUCIANO EVANGELISTA FRAGA, com média final igual a 8,6 (oito inteiros vírgula seis décimos); em 2º lugar – MARCELO BATISTA DE LIMA, com média final igual a 7,4 (sete inteiros vírgula quatro décimos); e os candidatos inscritos e eliminados por obterem nota inferior a 7,0 (sete inteiros) AMÁLIA GEÍZA GAMA PESSOA, GERALDO MARTINS RODRIGUES FILHO e OSMUNDO DANTAS PESSOA, e ainda os candidatos inscritos e eliminados por não comparecerem ao concurso: AYYAAZ MAHMOOD; ELAINE RENATA DE CASTRO VIANA PEREIRA; FLÁVIO FERREIRA DA SILVA; HÉLIDA KARLA PHILIPPINI DA SILVA; IZABELLE LIZZIANE TEMÓTEO DE ALBUQUERQUE; JOAN MANUEL RODRIGUES DIAZ; MARCONDDES BARRETO DE SOUZA e MARIÂNGELA DA SILVA ARAÚJO EMERENCIANO, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de abril de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**